



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17 DE MARÇO DE 2016

MINUTA DA ATA Nº 6/2016

PRESENCAS	Sim	Não
- Sr. Presidente da Câmara Municipal	X	
- Sr. Vereador José Francisco Tavares Rolo	X	
- Sra. Vereadora Maria da Graça Madeira de Brito da Silva	X	
- Sr. João Filipe Rodrigues de Brito	X	
- Sr. Vereador Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro	X	
- Sr. Vereador João Luís Oliveira Figueiredo Ramalhete Carvalho	X	
- Sra. Vereadora Teresa Maria Mendes Dias	X	

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, eram dez horas.-----

ASSUNTOS

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveu-se para intervir no período de antes da ordem do dia os vereadores João Brito e João Ramalhete. O Sr. Presidente e os senhores vereadores prosseguiram apresentando os seguintes assuntos:-----

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveu-se para intervir no período de antes da ordem do dia o vereador João Ramalhete. O Sr. Presidente e o senhor vereador prosseguiram apresentando os seguintes assuntos:-----

1.1 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOÃO RAMALHETE-----

1.1.1 – “XXV EDIÇÃO DA FESTA DO QUEIJO SERRA DA ESTRELA”-----

-----Sobre o assunto, interveio o vereador João Ramalhete, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

1.2 – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA-----

1.2.1 – EMPREITADAS - DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS PARA DENSIFICAÇÃO DO CONCEITO DE “PRESTAÇÕES DO MESMO TIPO OU IDÊNTICAS”-----

D.I.O.M.

-----Sobre o assunto mencionado em epígrafe, foi presente pelo Presidente da Câmara a informação da Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais, que a seguir se transcreve na íntegra: -----

-----“Neste município, para efeitos de cumprimento do disposto no artigo 113 do CCP, aplicável aos procedimentos por ajuste Direto, nunca se definiu concretamente o que se entendia por “Prestações do mesmo tipo ou idênticas” uma vez que, sempre se consideraram os valores contratuais acumulados no seu todo, o que no fundo é limitativo e não corresponde ao espírito da lei. -----

-----A Inspeção Geral de Finanças, na Auditoria feita a este município, recentemente veio recomendar, no ponto 28 das recomendações constantes do seu relatório 2179/2014 que se definissem por escrito orientações sobre os critérios a utilizar. -----

-----Nesta matéria há muitas opiniões, designadamente, a separação pelas rubricas do CPV, Alvarás de Empreiteiro e outras mais diversas. -----

-----Ora, na parte respeitante às Empreitadas, a aplicação dos códigos do CPV não me parecem nada lógicos uma vez que as separações são por vezes muito ténues, sendo que o espírito da lei, a meu ver, não se coaduna com tal opção. Assim e não querendo entrar em raciocínios muito elaborados que poderão não ser consensuais, parece-me que a situação é fácil e segura se, se optar pelo enquadramento de “Prestações do mesmo tipo ou idênticas” como sendo os trabalhos executados ao abrigo da mesma categoria do Alvará. Esta é uma opção que não oferece dúvidas uma vez que tratando-se de trabalhos de áreas diferentes, serão obrigatoriamente enquadrados em Categorias diferentes, as quais neste momento são cinco. -----

-----Há quem tenha alargado este conceito às subcategorias, o que em algumas situações até seria lógico, mas não em todas, pelo que se fossemos por aí, as situações passariam a ser mais duvidosas com interpretações diversas. Não creio que seja esse o caminho, nem tão pouco o defendo. -----

-----Assim proponho que na área das empreitadas se adote este critério, ou seja por Categorias de Alvará de Empreiteiro, de imediato uma vez que passamos a ter limitações desnecessárias. -----

-----Nos termos exposto o valor dos trabalhos enquadráveis em cada Categoria de Alvará de Empreiteiro acumulam-se separadamente em cada uma delas até ao valor limite definido legalmente. -----

-----Oliveira do Hospital, janeiro de 2016 -----

-----Manuel de Melo Cruz (Eng.º Civil)” -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e depois de analisar, deliberou, por unanimidade, concordar e proceder em conformidade com o teor da presente informação. ----

2 - ORDEM DO DIA-----

2.1 - APROVAÇÃO DA ATA N.º 5, DA REUNIÃO DE 3 DE MARÇO DE 2016 -----

D.A.G.F.

-----A ata da reunião ordinária pública realizada no dia 3 de março de 2016 (ATA N.º 05/2016), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade.-----

2.2 - RATIFICAÇÕES:-----

2.2.1 - CIRCO NERY BROTHERS SHOW -----

D.A.G.F.

-----Tendo presente o requerimento, com o registo de entrada número 3181, de 13 de março de 2016, remetido pela entidade supra referenciada, relativo à emissão de licença de recinto itinerante para a instalação e funcionamento do Circo Nery Brothers Show, em terreno privado sito na cidade de Oliveira do Hospital, no período de 11 a 13 do corrente mês de março, e bem assim relativo à colocação de trinta (30) cartazes de divulgação em vários locais da cidade, a Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que, por despacho de 10 de março de 2016, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, concedeu ao Circo Nery Brothers Show, licença de recinto itinerante para a realização do evento em causa bem como autorização para a afixação da respetiva publicidade, com isenção do pagamento das taxas devidas, no valor de total de 55,85 € (cinquenta e cinco euros e oitenta e cinco cêntimos), nos termos do disposto na alínea g) do artigo 8.º do Regulamento Geral das Taxas Municipais.-----

-----Ainda sobre este assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

2.2.2 - ALICE MARIA DA SILVA PEREIRA LAMEIRAS-----

D.A.G.F.

-----Tendo presente o requerimento, com o registo de entrada número 3293, de 4 de março de 2016, apresentado pela Sr.ª D. Alice Maria da Silva Pereira Lameiras, a Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que, por despacho de 11 de março, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, concedeu à D. Alice, licença especial de ruído, das 20:00 horas do dia 12 de março até às 06:00 horas dia 13 de março, para a realização do “Jantar das Mulheres”, no salão multiusos do Mercado Municipal, propriedade do Município de Oliveira do Hospital, com isenção do pagamento das taxas devidas no valor de 146,75 € (cento e quarenta e seis euros e setenta e cinco cêntimos), nos termos do disposto na alínea g) do artigo 8.º do Regulamento Geral das Taxas Municipais.-----

2.2.3 - ALICE MARIA DA SILVA PEREIRA LAMEIRAS-----

D.A.G.F.

-----Tendo presente o requerimento, com o registo de entrada número 3294, de 4 de março de 2016, apresentado pela Sr.ª D. Alice Maria da Silva Pereira Lameiras, a Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que, por despacho de 11 de março, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, concedeu à D. Alice, licença de recinto improvisado para a realização do “Jantar das Mulheres”, no salão multiusos do Mercado Municipal, propriedade do Município de Oliveira do Hospital, nos dias 12 e 13 de março, com isenção do pagamento das taxas devidas no valor de 30,02 € (trinta euros e dois cêntimos), nos termos do disposto na alínea g) do artigo 8.º do Regulamento Geral das Taxas Municipais.-----

2.2.4 - CLUBE DE TÊNIS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

D.A.G.F.

-----Tendo presente a carta, com o registo de entrada número 3359, de 7 de março de 2016, remetida pela entidade supra referenciada, a Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que, por despacho de 14 de março, conforme

documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, concedeu ao Clube de Ténis de Oliveira do Hospital, autorização para a colocação de faixas publicitárias na vedação dos Courts de Ténis, com isenção do pagamento das taxas devidas no valor total de 7,19 € (sete euros e dezanove cêntimos), nos termos do disposto na alínea g) do artigo 8.º do Regulamento Geral das Taxas Municipais.-----

-----Ainda sobre este assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião -----

2.2.5 - GRUPO DESPORTIVO POMARENSE-----

D.A.G.F.

-----Tendo presente o *e-mail*, com o registo de entrada número 3534, de 9 de março de 2016, remetida pela entidade supra referenciada, a Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que, por despacho de 10 de março, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, concedeu ao Grupo Desportivo Pomarense autorização para utilização do Estádio Municipal de Oliveira do Hospital, no dia 13 de março, entre as 14:00 horas e as 17:30 horas, para a realização de um jogo de competição no âmbito do Campeonato INATEL, em virtude dos campos da Associação Atlética Arganilense e do C.O.J.A. se encontrarem ocupados nesse dia. -----

2.2.6 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE EMERGÊNCIA SOCIAL-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social com o registo de entrada n.º 3573, de 10 de março de 2016, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, a Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que por despacho, datado de 10 de março de 2016, autorizou a concessão à Sr.ª D. Isabel Maria Gouveia Júlio Marques, residente na localidade de Bobadela, neste concelho, de um subsídio de emergência social no valor de 430,00 € (quatrocentos e trinta euros), para compensar a falta de recursos económicos a fim de que a munícipe possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 134 horas de Trabalho Socialmente Necessário, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquela beneficiária.-----

2.2.7 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente o requerimento, com o registo de entrada número 2412, de 17 de fevereiro de 2016, remetido pela entidade supra identificada, a Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara, que por despacho, datado de 3 de março de 2016, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, autorizou a cedência àquela entidade do auditório da Casa da Cultura César de Oliveira, no dia 13 de março, das 14:00 horas às 17:00 horas, para a realização da audição de Piano e Canto da Escola de Música da Ohphicina das Artes. -----

2.3 - PROJETO PSA - PEQUENAS ZONAS DE ABASTECIMENTO-----

D.I.O.M.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente a informação do Serviço de Águas e Saneamento, com o registo de entrada número 2661, de 27 de fevereiro de 2016, que se dá como anexa à ata da respetiva reunião, relativa ao convite endereçado ao Município de Oliveira do Hospital pela

ERSAR, para participação no projeto-piloto PSA – Plano de Segurança da Água, apresentado numa ação de formação que decorreu no passado dia 18 de fevereiro, na sede da ERSAR, em Lisboa. Para o efeito e tendo em conta as indicações da ERSAR, propõe, numa fase inicial, a constituição de uma Equipa Multi-funcional responsável pelo referido PSA, a saber: -----

-----**Equipa de trabalho PSA:**-----

-----**Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital – José Carlos Alexandrino Mendes;**-----

-----**Coordenador do Projeto PSA – Rui Pina;**-----

-----**Técnico de Saúde Ambiental – Filipe Marques;**-----

-----**Encarregado Operacional – António Paiva Mendes;**-----

-----**Operador – João Quaresma;**-----

-----**Equipa de Apoio:**-----

-----**Faturação (comercial) – Cláudio Figueiredo;**-----

-----**Proteção Civil – José Carlos Marques;**-----

-----**Técnico de SIG – Paulo Faria;**-----

-----**Autoridade de Saúde**-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e depois de analisar, deliberou, por unanimidade, concordar e proceder de acordo com o teor da referida informação, aprovando para o efeito a constituição da Equipa atrás transcrita.**-----

2.4 - SOCIEDADE DE RECREIO FILARMÓNICA AVOENSE-----

D.A.G.F.

-----Tendo presente a carta, com o registo de entrada número 2933, de 26 de fevereiro de 2016, remetida pela Sociedade de Recreio Filarmónica Avoense, relativa às comemorações do 150.º aniversário daquela coletividade, a Câmara Municipal, após análise, deliberou, por unanimidade e nos termos do Regulamento dos Títulos Honoríficos do Concelho de Oliveira do Hospital, submeter à aprovação da Assembleia Municipal uma proposta de atribuição da Medalha de Mérito Municipal ao antigo regente da Filarmónica Avoense, Mário Luís da Costa, em homenagem e reconhecimento à sua dedicação àquela Filarmónica desde 1986 até 2014. - -----

2.5 - CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - ARTIGO 75.º DA LEI N.º 82-B/2014, DE 31 DE DEZEMBRO/ EMISSÃO DE PARECER-----

D.A.G.F.

-----Tendo presente a informação dos serviços, datada de 14 de março de 2016, que se dá como anexa à ata da respetiva reunião, a Câmara Municipal por proposta do Presidente da Câmara e nos termos do disposto no art.º 75º da Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos senhores vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro e Teresa Dias e do Presidente da Câmara, com a abstenção do vereador João Brito, emitir parecer prévio favorável quanto à contratação da aquisição de serviços para “Verificação da conformidade legal do processo relativo ao licenciamento de um empreendimento turístico em Caldas de São Paulo e questões conexas”, no valor de 4.000,00 € (quatro mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a “Dulce Lopes, Lda.”. -----

-----Ainda sobre este assunto, interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião -----

2.6 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS:-----

A) ENTIDADES:-----

A-1) ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL CATRAIENSE -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Associação Recreativa e Cultural Catraíense**, um subsídio no montante de **2.000,00 € (dois mil euros)**, para fazer face a despesas tidas com a realização da “10.ª Maratona BTT Lazer” e do “1.º Trail BTT Lazer”, no âmbito da “XXV edição da Festa do Queijo Serra da Estrela”, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. ----

-----**A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por unanimidade, aprovar a presente proposta.**-----

-----Ainda sobre este assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

A-2) ANCOSE - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CRIADORES DE OVINOS SERRA DA ESTRELA -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Associação Nacional de Criadores de Ovinos Serra da Estrela (ANCOSE)**, um subsídio no montante de **6.500,00 € (seis mil e quinhentos euros)**, para fazer face a despesas tidas com a realização do “66.º Concurso Regional de Ovinos Serra da Estrela”, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----**A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, unanimidade, aprovar a presente proposta.** -----

-----Ainda sobre este assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

A-3) ASSOCIAÇÃO DOS CAVALEIROS HOSPITALEIROS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Associação dos Cavaleiros Hospitaleiros**, um subsídio no montante de **1.500,00 € (mil e quinhentos euros)**, para fazer face a despesas de funcionamento relativas à sua participação em eventos promovidos pelo Município de Oliveira do Hospital, nomeadamente “Feira Moçárabe de Lourosa”, “Comemorações dos Forais Manuelinos” e “XXV edição da Festa do Queijo Serra da Estrela”, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----**A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por unanimidade, aprovar a presente proposta.**-----

A-4) CLUBE ATLÉTICO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua ao **Clube Atlético de Oliveira do Hospital**, um subsídio extraordinário no montante de **1.000,00 € (mil euros)**, como apoio à realização da “1.ª edição da Tripla Légua do Alva”, que terá lugar no próximo dia 20 de março, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

A-5) SOCIEDADE RECREATIVA LEALDADE SAMPAENSE - BASKET-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Sociedade Recreativa Lealdade Sampaense - Basket**, um subsídio no montante de **2.000,00 € (dois mil euros)**, como comparticipação nas despesas tidas com a organização do Torneio de Minibasket e despesas com materiais de desgaste, no âmbito da “Taça Hugo dos Santos’2016”, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por unanimidade, aprovar a presente proposta.

2.7 - OBRAS PARTICULARES:-----

2.7.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS-----

D.P.G.T.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 27 de fevereiro e 11 de março de 2016, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2013, **conforme listagem que se dá como anexa à ata da respetiva reunião.** -----

2.8 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO:-----

2.8.1 - MAPA DE TRANSPORTES-----

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 2 e 15 de março de 2016, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2013, **conforme mapa que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.**-----

3 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES:-----

3.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO-----

3.1.1 - AÇÃO SOCIAL-----

3.1.1.1 - CANDIDATURAS AO PROGRAMA CASA DIGNA-----

U.D.E.S.

-----No seguimento da deliberação camarária de 7 de janeiro de 2016, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento do Programa Casa Digna, conjugado com o disposto na alínea v) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir ao agregado familiar da Sr.ª D. Ana Rita Roxo Nunes, residente em Avelar, freguesia de Aldeia das Dez, um subsídio no montante de **5.535,00 € (cinco mil, quinhentos e trinta e cinco euros)**, ainda que ultrapassando o valor máximo de **5.000,00 € (cinco mil euros)**, nos termos do n.º 1, do

artigo 8.º do dito Regulamento, dada a precariedade económica do agregado familiar em causa e a premência das obras a executar, nomeadamente a substituição de toda a caixilharia exterior da sua habitação, no âmbito da candidatura apresentada ao abrigo do referido Programa. -----

3.1.1.2 - RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA ATIVOSOCIAIS – INFORMAÇÃO-----

U.D.E.S.

-----De harmonia com o disposto no ponto n.º 2 do artigo 18.º do Regulamento do Programa AtivoSociais – Programa de Apoio e Integração Social, foi presente pelo vereador José Francisco Rolo o Relatório de Avaliação do AtivoSociais – Programa de Apoio e Integração Social respeitante ao ano de 2015, **documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.**-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.1.1.3 - BANCO DE RECURSOS SOCIAIS - DONATIVOS – INFORMAÇÃO-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social número 46/GASS, datada de 9 de março de 2016, o vereador José Francisco Rolo deu conhecimento ao executivo de que, no passado dia 3 de março, deu entrada nos serviços de tesouraria da Câmara Municipal (Guia de recebimento n.º 2666), o valor de 400,00 € (quatrocentos euros), provenientes de uma multa aplicada pelo Tribunal Judicial de Oliveira do Hospital, destinados ao Banco de Recursos Sociais – Banco Alimentar.-----

-----Tendo igualmente presente a informação social, número 48/2016/GASS, datada 9 de março de 2016, o vereador José Francisco Rolo deu ainda conhecimento ao executivo de que, no passado dia 8 de março, deu entrada nos serviços de tesouraria da Câmara Municipal (guia de recebimento n.º2781), o valor de 289,25 € (duzentos e oitenta e nove euros e vinte e cinco cêntimos), provenientes do protocolo celebrado com a empresa Sarah Trading, Lda., relativos a recolha de material têxtil efetuada no concelho de Oliveira do Hospital durante o 3.º trimestre de 2015.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.1.1.4 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE EMERGÊNCIA SOCIAL AO ABRIGO DO PROGRAMA ATIVOSOCIAIS-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social com o registo de entrada número 3369, de 7 de março de 2016, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, atribuir à D. Maria Odília Marques Henriques, residente na localidade de Santa Ovaia, neste concelho, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa dos ATIVOS Sociais, no valor de 142,70 € (cento e quarenta e dois euros e setenta cêntimos), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 45 horas de Trabalho Socialmente Necessário, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquela beneficiária.-----

3.1.1.5 – ANULAÇÃO DE PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL / ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE EMERGÊNCIA SOCIAL-----

D.A.G.F.

-----Tendo em conta a situação de debilidade económica do agregado familiar da D. Vânia Catarina Mendes Pestana, residente na localidade de Oliveira do Hospital, a Câmara Municipal de acordo com a informação social, número 50/GASS, datada de 9 de março de 2016 e sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, anular o processo de execução fiscal correspondente a consumos de água, no período de setembro de

2014 a maio de 2015, em nome do seu Pai, Manuel Costa Pestana Pais, e atribuir à D. Vânia Catarina Mendes Pestana, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no montante de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros), para liquidação da referida dívida a fim de que a mesma possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 78 horas de trabalho socialmente útil, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquela beneficiária.-----

3.1.1.6 – ANULAÇÃO DE PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL E CORRESPONDENTE FATURA DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR-----

D.A.G.F.

-----Tendo em conta a situação de debilidade económica do agregado familiar da D. Maria Isabel Ferreira Pinto, residente na localidade de Nogueira do Cravo, neste concelho, a Câmara Municipal de acordo com a informação social número 45/2016/GASS, datada de 9 de março de 2016, e sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade e nos termos do disposto na alínea *hh*), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, anular o processo de execução fiscal e correspondente fatura, com o número 625/2016, no valor de 60,20 € (sessenta euros e vinte cêntimos), relativa a uma dívida no âmbito de Ação Social Escolar, em nome daquela beneficiária.-----

3.1.2 – TURISMO-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.1.3 - ABERTURA DO MERCADO MUNICIPAL NO DIA 25 DE MARÇO DE 2016 (FERIADO - SEXTA-FEIRA SANTA)-----

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, autorizar que o Mercado Municipal de Oliveira do Hospital, perante a necessidade de garantir o normal abastecimento público, esteja aberto no dia 25 de março (Sexta-Feira Santa) encerrando no dia 28 de março (Segunda-Feira de Páscoa).-----

3.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA SILVA-----

3.2.1 - EDUCAÇÃO:-----

3.2.1.1 - OFICINAS CRIATIVAS DA PÁScoa-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.2.1.2 - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ENSINO SUPERIOR-----

U.D.E.S.

-----No seguimento das deliberações camarárias de 30 de outubro e de 23 de dezembro de 2015, foram presentes pela vereadora Graça Silva as atas das reuniões do júri do concurso em epígrafe, **que por serem extensas se dão por inteiramente reproduzidas**, ficando arquivadas em pasta anexa ao livro de atas.-----

-----Após análise e prestados os necessários esclarecimentos sobre o assunto, a Câmara Municipal tomou conhecimento, tendo sido deliberado, por unanimidade, homologar as atas das reuniões de 29 de fevereiro e de 15 de março de 2016, respetivamente, do Júri do Concurso para Atribuição de Bolsas de Estudo e, conseqüentemente, aprovar a lista provisória de ordenação, de acordo com o n.º 2 e n.º 3 do art.º 8.º do respetivo Regulamento, dos candidatos admitidos, incluindo as de mérito excepcional, e bem assim aprovar as listas de ordenação e de exclusão de acordo com as tabelas constantes na ata do Júri do Concurso de 15 de março de 2016. -----

3.2.2 - CULTURA:-----

3.2.2.1 - CONCURSO "HINO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL" -----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2.2.2 - JORNADAS CULTURAIS -----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2.2.3 – “XXV FESTA DO QUEIJO SERRA DA ESTRELA”:-----

A) CONCURSO DE GASTRONOMIA – BALANÇO -----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

B) CONCURSO DE ABÓBORA – BALANÇO-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2.2.4 - CEDÊNCIA DE ESPAÇO NA CASA DA CULTURA CÉSAR OLIVEIRA -----

U.D.E.S.

-----A) Tendo presente o requerimento, com o registo de entrada número 3084, de 1 de março de 2016, apresentado pela Associação Cultural de Oliveira do Hospital, a Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência àquela entidade do auditório da Casa da Cultura César de Oliveira, para o dia 20 de março, das 14:00 horas às 18:00 horas, para a realização das audições de Violino e Guitarra da Escola de Música da Ohphicina das Artes, com isenção do pagamento das taxas inerentes à sua utilização. -----

U.D.E.S.

-----B) Tendo presente o *e-mail*, com o registo de entrada número 3491, de 9 de março de 2016, remetido pela ESTGOH – Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital, a Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva deliberou, por

unanimidade, autorizar a cedência àquela entidade do auditório da Casa da Cultura César de Oliveira, para o dia 3 de maio, das 09:30 horas até ao final da tarde, para a realização de um evento a levar a efeito no âmbito das atividades letivas daquela Escola, com isenção do pagamento das taxas inerentes à sua utilização. -----

U.D.E.S.

-----C) Tendo presente o *e-mail*, de 11 de março de 2016, remetido pela ESTGOH – Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital, a Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência àquela entidade do auditório da Casa da Cultura César de Oliveira, para o dia 13 de abril, das 13:00 horas às 16:00 horas, para a realização de um evento a levar a efeito no âmbito das atividades letivas daquela Escola, com isenção do pagamento das taxas inerentes à sua utilização. -----

-----Ainda sobre este assunto, interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

3.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO -----

3.3.1 - TRIPLA LÉGUA DO VALE DO ALVA-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.3.2 - CLUBE DE TÊNIS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.3.3 – 3.º TORNEIO DE FUTSAL SOLIDÁRIO'2016-----

U.D.E.S./DOC.14

-----No seguimento da informação prestada em reunião de 3 de março de 2016, a Câmara Municipal sob proposta do vereador Nuno Ribeiro, deliberou, por unanimidade, aprovar as normas de funcionamento do “3.º Torneio Solidário”, para empresas e instituições do concelho de Oliveira do Hospital, documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

3.3.4 – COMEMORAÇÃO DO DIA DO PAI -----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.4 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOÃO RAMALHETE-----

-----Não se registou qualquer intervenção por parte do vereador João Ramalhete, no âmbito deste ponto da Ordem do Dia. -----

3.5 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA TERESA DIAS-----

3.5.1 – COMEMORAÇÃO DA SEMANA DA PROTEÇÃO CIVIL AO NÍVEL DISTRITAL-

U.D.E.S.

-----Ainda sobre este assunto, interveio a vereadora Teresa Dias, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.5.2 – COMEMORAÇÃO DO DIA MUNDIAL DA ÁRVORE -----

U.D.E.S.

-----Ainda sobre este assunto, interveio a vereadora Teresa Dias, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO -----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas, **onze horas e vinte minutos**, tendo a Câmara Municipal deliberado, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e por mim, João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a redigi. -----

O Presidente da Câmara Municipal

O Diretor do D.A.G.F.